Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Execução Orçamentária
Núcleo de Programação Orçamentária

Despacho – SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO Brasília, 11 de abril de 2025.

À Subsecretaria de Administração Geral (SUAG),

Assunto: Avaliação de impacto orçamentário

1. Trata-se do Contrato de Repasse SICONV n° 863474/2017 (4799596), cujo objeto é a instalação de sistema de geração solar fotovoltaica e reforma do sistema de iluminação do **Hospital Regional de Santa Maria - HRSM - Eficiência Energética.**

2. Em atenção à solicitação constante no Despacho 167936979, encaminhamos os autos com os seguintes esclarecimentos:

3. A estimativa de impacto orçamentário deverá ser realizada em casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que ocasione o aumento de despesa, devendo ser elaborada no exercício em que a despesa entre em vigor, bem como para os dois exercícios subsequentes, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

4. Considerando que o valor estimado para a contratação pretendida perfaz a monta de **R$ 4.559.410,13 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e treze centavos)**, conforme Orçamento ORÇ-DT-052-20-SEORÇA-PLA-SDS-R05 (167208025), de acordo com o cronograma de desembolso informado no Ofício 478 (167528444);

5. Esclarecemos que a despesa não se enquadra na previsão da LRF para elaboração de impacto orçamentário, uma vez que o **objeto da contratação está previsto no** *Levantamento de Necessidades* e *Planilha do Teto Orçamentário* para composição da LOA 2025 **-** 00060-00360954/2024-31, no programa de trabalho *10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL* no valor de **R$ 4.832.221,05 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinco centavos)** no Levantamento de Necessidades.

6. Em atenção ao questionamento contido no Despacho 167936979:

> **e) informar se os recursos para fazer face às despesas com a execução do objeto é proveniente do orçamento da União Federal;**

7. Ressaltamos que o item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 863474/2017 (HRSM - Santa Maria) (4799596), informa que haverá repasse de recursos da União no montante de R$ 4.059.000,00 (quatro milhões, cinquenta e nove mil reais).

8. Informamos também que o objeto cujo o código **19106** consta no **e-PCA** analisado no **PCA 2025** e Nota Técnica 3 (149899539).

9. Por fim, em atendimento ao Decreto n.° 44.162/2023, segue Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (168194387) extraído em 11/04/2025. Informamos ainda que a referida despesa é compatível com o Plano Plurianual - Plano Plurianual - PPA 2024-2027 (Lei n° 7378/2023 e alterações), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 (Lei nº 7.549/2024) e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Lei n° 7.650/2024), no sentido de ter conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos, bem como existir a previsão de Ação Orçamentária para a execução da demanda.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES PEREIRA - Matr.1443295-1**, **Gerente de Execução Orçamentária**, em 14/04/2025, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ROSA FERREIRA - Matr.1439615-7**, **Diretor(a) de Orçamento**, em 14/04/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO - Matr.1714341-1**, **Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária**, em 14/04/2025, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **168194544** código CRC= **96999E25**.